com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 143/08
(PROCESSO Nº 1382012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sônia Maria M. Jabour.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sônia Maria M. Jabour,** Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no período de 01/06 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 112.690,85 (cento e doze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e e sessenta e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 144/08
(PROCESSO Nº 140182001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jandir Santos Novaes.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jandir Santos Novaes,** Secretário Municipal de Coordenação Geral de pLanejamento e Gestão-SEGEP, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 145/08
(PROCESSO Nº 200500273-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcelo Raimundo de Magalhães Freitas.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcelo Raimundo de Magalhães Freitas**, Presidente da Associação Carnavalesca Mocidade Botafoguense, referente ao Convênio nº 12/2004-FUMBEL, de 30.01.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 146/08
(PROCESSO Nº 200712644-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Terezinha Moraes Gueiros**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Terezinha Moraes Gueiros**, Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, referente ao Contrato nº 090/2007, de 13.08.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 147/08
(PROCESSO Nº 0530022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Agenor Figueira Batista**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agenor Figueira Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 6.632,00 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas da adminstração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação comunica a retificação da publicação realizada no dia 26 de dezembro de 2007 no DOE nº 31074, dos Extratos dos Contratos nº 109/2007, 110/2007 e 111/2007, onde se lê: Prazo: 14/11/2007 a 14/12/2007, leia-se: Prazo: 14/11/2007 a 28/03/2008.
Santarém, 09 de junho de 2008.
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato
Contrato: nº. 071/2008
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Global Editora e Distribuidora LTDA
Finalidade: Aquisição de Material Didático para atender o Projeto Aceleração e Alfabetização (SE LIGA, ACELERA E CIRCUITO CAMPEÃO) da SEMED.
Prazo: 21/05/2008 a 31/12/2008
Valor: R$ 13.260,00 (Treze mil, duzentos e sessenta reais)

Extrato de Termo Aditivo
Segundo Termo Aditivo do Contrato: nº. 0104/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / CONSTRUTORA CHAVES DE MIRANDA LTDA.
Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original
Prazo: 19/05/2008 a 01/08/2008
Primeiro Termo Aditivo do Contrato: nº. 0106/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA.
Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original
Prazo: 19/04/2008 a 17/07/2008
Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 022-PMO/2008

Nº da Dispensa de Licitação: 022-PMO/2008.
Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e Banco do Brasil SA.
Objeto: Prestação de Serviços bancários.
Valor: R$: 3.500.000,00
Fundamentação Legal: art.24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/06/2008
Ordenador Responsável: Argemiro José Wanderley Picanço Diniz (Prefeito Municipal).
Oriximiná, 10 de Junho de 2008.
Dilvani Maria de Souza Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

CBE–COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

CBE–COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO CNPJ 27.184.936/0020-39 torna público que **RECEBEU** da SEMA a **L O Nº 1196/2008** para extração de minerais não metálicos– **CALCÁRIO**. Município de Itaituba/Pará.
CBE–COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO CNPJ 27.184.936/0020-39 torna público que **RECEBEU** da SEMA a **L O Nº 1402/2008** para extração de minerais não metálicos– **ARGILA.** Município de Itaituba/Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 063, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no art. 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei de nº. 4.229, de 26 de abril de 2002, a servidora Vera Lucia Machado Borges, aprovada no concurso público nº. 001/2006, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor, nível II, área de atuação 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental, zona urbana do quadro de Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas-SEMED, criado pela Lei nº. 4.229, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei n° 4.308, de 04 de agosto de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas - PÁ, 29 de abril de 2008.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO CPL-049/2008

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 001/08 - SEMED objetivando a execução da obra de construção de 1 (uma) escola pública para educação infantil na Vila Palmares I no município de Parauapebas, no Estado do Pará. A sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação para habilitação e propostas comerciais será no dia 02/07/08 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial – Bairro Cidade Nova. Parauapebas, 05 de junho de 2.008.
José Luiz Silva da Paixão
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Leilão nº 11062008-003.
TIPO: Melhor Preço por Lote.
OBJETO: Leilão de Inservíveis desta Prefeitura.
DATA: 26.06.08. HORA: 9:00.
EDITAL DISPONÍVEL na Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs, até o dia 25.06.2008. Jacundá-Pá, 11 de junho de 2008.
Naudir Oliveira Pinto – Leiloeiro da CEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:Tomada de Preços nº11062008-001. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Serviço de Obra e Engenharia para Serviço de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica com área de (7 x 376)m 2.632,00 m2. DATA: 25.06.08. HORA: 9:00. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 as 12:00hs, até o dia 23.06.08, não enviamos via Correio, fax ou e-mail. **VALOR DO EDITAL:** R$ 50,00 + taxa de expediente. Jacundá-Pá, 09 de junho de 2008. Naudir Oliveira Pinto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:Tomada de Preços nº11062008-002. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Serviço de Obra na recuperação de 8 Km de Estrada Vicinal. DATA: 25.06.08. HORA: 14:00. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Adminis- trativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 as 12:00hs, até o dia 23.06.08, não enviamos via Correio, fax ou e-mail. **VALOR DO EDITAL:** R$ 50,00 + taxa de expediente. Jacundá-Pá, 09 de junho de 2008. Naudir Oliveira Pinto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA

A (CEL). Comissão Especial de Licitação deste Município, através da Prefeitura Municipal de Jacundá-Pá, comunica a quem interessar possa que a licitação de nº 23052008/001, datada 23/05/2008, na modalidade Pregão Presencial, que em 06 de Junho de 2.008, data designada para apresentação das propostas e documentos de habilitação, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada **Deserta**. Jacundá-Pa, 06 de Junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.